

DECRETO Nº 5.447/07 DE 17/09/07

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	16 – Departamento de Educação	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.052 – Manutenção do Ensino Fundamental	
Elementos de despesa:	3.3.90.30.00.0.1.0066 – Material de Consumo	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		50.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	16 – Departamento de Educação	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.052 – Manutenção do Ensino Fundamental	
Elementos de despesa:	3.3.90.39.00.0.1.0036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
17 de setembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal